



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 902/282, no dia 23/02/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 94	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112	R\$ 15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7233	R\$ 35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 6321	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6315	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 102	R\$ 8.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7232	R\$ 35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 23 de fevereiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

